

CLARA REGINA BOTTEGA DOS SANTOS 130057497
EDIONE DE MORAES 72622839P
GÉSSICA FERNANDA ROBERTO 110597452P
JOSIELE MARTINS ANTÃO 14.015.670
MARCIA DE NOVAES STEFFLER 99620714P
SILVANA STACHOLSKI DE MEIRA 96133065P
TEREZA APARECIDA FERRI COELHO 53978304PR
THAINARA BRAZ PIRES 137984580PR
THAIS CRISTINA SAPKO 104862438PR
VANESSA DA SILVA SIMOES 104475019PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
133928524

Documento emitido em 08/03/2024 09:27:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11613 | 06/03/2024 | PÁG. 85
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
29/02/2024 2023
01/03/2024 2023
01/03/2024 2023
01/03/2024 2023

TOLEDO, 05 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):
Nº Ato do(a) Secretário(a):
Nome do(a) Diretor(a):
Nº Ato do(a) Diretor(a):

PITIGLIANI EMMEL MUHLBEIER
Res. nº Nº 04397
AMILTON UBER
Res. nº Nº 03364

19737/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 918 - 05/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JOYCE ADRIANE SOEK	85226010PR	118	069025617C002	1	28/02/2024	2023
ROZANE DE PAULA	95624995PR	117	069025617C002	1	28/02/2024	2023
THIAGO VALÉRIO	127215057PR	119	069025617C002	1	28/02/2024	2022

CURITIBA, 05 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):
Nº Ato do(a) Secretário(a):
Nome do(a) Diretor(a):
Nº Ato do(a) Diretor(a):

WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
20/2023 - 08/12/2023
LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

19693/2024

FUNDEPAR

- ME, CNPJ Nº 19.061.411/0001-15, Protocolo nº 20.169.396-9.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 01 de março de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

19848/2024

PORTARIA Nº 073/2024 – FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando: I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 7, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais nº 8.666/1993; nº 9.784/1999; nº 10.520/ 2002; nº 14.133/2021; na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal nº 10.024/2019;

III – O disposto nas Leis Estaduais nº 15.608/2007; nº 18.418/2014; nº 19.848/2019 e nº 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.352/2015, nº 33/2015, nº 4.505/2016; nº 10.086/22;

IV – O artigo 5º da Portaria nº 0055/2023 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.372 de 06 de março de 2023;

V – O artigo 1º da Portaria nº 0292/2023 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.501 de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos Autos nº 02/2023 de Processo Administrativo, movido em face de Empresa ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais nº 8.666/1993; nº 9.784/1999; nº 10.520/ 2002; nº 14.133/2021; na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal nº 10.024/2019;

III – O disposto nas Leis Estaduais nº 15.608/2007; nº 18.418/2014; nº 19.848/2019 e nº 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.352/2015, nº 33/2015, nº 4.505/2016; nº 10.086/22;

IV – O artigo 5º da Portaria nº 0052/2023 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.372 de 06 de março de 2023;

V – O artigo 1º da Portaria nº 0291/2023 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E.